

Adm. 2009/2012

DECRETO Nº. 1265/2012 de 28 de fevereiro de 2012.

***“Decreta luto oficial no Município e
dá outras providências”***

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do Srº. **Joaquim Pereira Barbosa**, ocorrido nesta data, em Formosa-GO,

CONSIDERANDO a história de vida, atuante como Prefeito no período de 1979 a 1982 deste Município;

CONSIDERANDO, por fim, o grande sentimento de pesar que impera nos corações dos familiares e de todos os munícipes que o conheciam;

DECRETA:

Art.1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias, no Município de Alto Paraíso de Goiás-GO, em homenagem ao **Srº. Joaquim Pereira Barbosa**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meia verga, na sede do Paço Municipal e nas repartições municipais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 28 dias do mês de fevereiro do ano de 2012.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão:

Registrado em fls. do
livro próprio. Afixado
no Placar de publicidade

Data supra.